



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Digitally signed by Amanda dos Santos Lima
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Amanda dos Santos Lima

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.274 - terça-feira, 14 de novembro de 2023

16 páginas

EDIÇÃO EXTRA - I

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.149, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina "Professor Jonnas Domingos" a Escola Municipal que especifica, localizada na Vila Nathália.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Escola Municipal Professor Jonnas Domingos" o estabelecimento de ensino localizado no quadrilátero das Ruas Ilha de Marajó, Luis Paganini, Francisco Antônio de Souza e Rosa Ferreira Pedro, na Vila Nathália.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.150, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Anexo II da Lei n. 7.024, de 10 de abril de 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o item 97 do Anexo II da Lei n. 7.024, de 10 de abril de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – SAÚDE	VALOR RECEBIDO	VEREADORA
97 ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO

Art. 2º Fica revogada a Lei n. 7.125, de 5 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETOS

DECRETO n. 15.746, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a forma de lançamento e pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa para o Exercício de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 151 e 153 da Lei n. 1.466, de 26/10/1973, Lei Complementar n. 308, de 28/11/2017, c/c o art. 1º, da Lei n. 2.977, de 17/08/1993, Lei Complementar n. 78, de 06/12/2005, Lei n. 5.405, de 14/11/2014 e Decreto n. 15.737, de 08/11/2023.

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxa do exercício de 2024 serão lançados da seguinte forma:

I - à vista até 10/01/2024;

II - parcelado em até 12 (doze) vezes com vencimento da 1ª (primeira) parcela em 10/01/2024 e as demais conforme art. 3º deste Decreto.

Art. 2º O lançamento do IPTU e Taxa do exercício de 2024, de que trata o inciso II, do artigo 1º, deste Decreto, será parcelado em conformidade com os seguintes valores:

Lançamento do Tributo parcelado	Valor do Tributo
Parcela única	até R\$ 50,00
Duas parcelas	Acima de R\$ 50,00 até R\$ 100,00
Três parcelas	Acima de R\$ 100,00 até R\$ 150,00
Quatro parcelas	Acima de R\$ 150,00 até R\$ 200,00
Cinco parcelas	Acima de R\$ 200,00 até R\$ 250,00
Seis parcelas	Acima de R\$ 250,00 até R\$ 300,00
Sete parcelas	Acima de R\$ 300,00 até R\$ 350,00
Oito parcelas	Acima de R\$ 350,00 até R\$ 450,00
Nove parcelas	Acima de R\$ 450,00 até R\$ 500,00
Dez parcelas	Acima de R\$ 500,00 até R\$ 550,00
Onze parcelas	Acima de R\$ 550,00 até R\$ 600,00
Doze parcelas	Acima de R\$ 600,00

Art. 3º Os vencimentos do IPTU e Taxa para o exercício de 2024 serão os seguintes:

IPTU/2024	FORMA PAGAMENTO	DATA DE VENCIMENTO
I - À vista	Em parcela única	10 de janeiro de 2024
II - parcelado	1ª parcela	10 de janeiro de 2024
	2ª parcela	14 de fevereiro de 2024

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita.....
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
João Batista da Rocha
 Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Katia Silene Sarturi Warde
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
Adelaido Luiz Spinosa Vila
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
 Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 José Ferreira da Costa Neto
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
 Francisco Almeida Teles
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
Camilla Nascimento de Oliveira
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
Maria Helena Bughi
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Janine de Lima Bruno
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
Maicon Luiz Mommad
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 Paulo da Silva